



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Ofício:213/2024

Assunto: Projeto Capacitação

A/C: Sra. Susana P. Ugucione Artioli – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A Casa Abrigo de Pederneiras vem apresentar as correções à V.S.^a do Projeto Capacitar para Melhor Acolher para capacitação do SAICA.

Deixamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Pederneiras, 02 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Eliane Elias
Coordenadora

SUSANA P. UGUCIONE ARTIOLI
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Recebido
02/12/24



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS

PROJETO

CAPACITAR PARA

MELHOR ACOLHER

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

PROJETO CAPACITAR PARA MELHOR ACOLHER

1 - Identificação:

Da Entidade Social:

Nome: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

Endereço: Rua Campos Sales, Nº S- 405

Bairro: Vila Camilo Razuk, CEP 17.280-098

Município: Pederneiras - SP **Telefone:** (14) 99895-0061

CNPJ: 04.783.339/0001-62

Do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

Endereço: Rua Campos Sales, Nº S- 405

Bairro: Vila Camilo Razuk, CEP 17.280-098

Telefone: (14) 99895-0061

Responsável pelo Serviço: Eliane Elias - coordenadora

E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com.br

Responsável Técnico: Eliane Elias

RG: 45.233.015-4 – SSP/SP – CPF 299.726.798-61

Assistente Social CRESS: 56236 SP

E-mail: psico-socialabrigopederneiras@hotmail.com

CMDCA nº 02/2003 – CMAS nº 13/2002

Data da fundação: 21/11/2001

2 – Histórico:

A Associação Beneficente “Casa Abrigo de Pederneiras” foi fundada por voluntários da iniciativa privada em 21/11/2001, presta serviços de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medidas protetivas (ECA, ART 101, VII) acolhimento institucional na modalidade de abrigo, em função de abandono ou cujas



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

famílias/ responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidados e proteção.

No decorrer destes 23 (vinte e três) anos de existência a entidade já acolheu mais de 250 (duzentos e cinquenta) crianças/adolescentes, tem se organizado em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, das “Orientações Técnicas e das demais normativas legais.

A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras até 2024 utilizou de imóveis alugados, adaptando-os para as necessidades do Serviço, buscando excelência no desenvolvimento de suas atividades.

No dia 26 de julho de 2024, através da Secretaria do Desenvolvimento Social, a Prefeitura Municipal de Pederneiras entregou para a Associação, através de Termo de Cessão e Uso, sua sede própria à Rua Campos Sales, Nº S- 405, Vila Camilo Razuk, CEP 17.280-098.

A partir dessa data em homenagem a Dona Maria Secco de Carvalho Momesso, mulher de fibra, empreendedora, generosa, altruísta, que colaborava com os eventos das igrejas e com os menos favorecidos, o prédio da casa abrigo passou a ser denominado “Casa Abrigo Dona Mariquinha”.

3 – Objetivos do Serviço de Acolhimento:

Geral:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem- -se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Específicos:

- Preservar vínculos com as famílias de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Contribuir para a reintegração da criança/ adolescente em sua família de origem e/ou extensa;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

- Integrar a criança/ adolescente em família substituta, quando esgotada as possibilidades de manutenção na família de origem.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças/adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Oportunizar o acesso a programações culturais, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Inserir o adolescente no mercado de trabalho.

4 – Objetivos do Projeto:

4.1 – Objetivos Gerais

Oferecer formação técnica e capacitação continuada para os profissionais operacionais e técnicos do Serviço de Acolhimento objetivando a qualificação do atendimento destinado à crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias. Proporcionar capacitação para voluntários visando melhoria do entendimento de seu papel social e maior contribuição na convivência com os acolhidos.

4.2 – Objetivos Específicos

- Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.
- Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc.;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

- Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;
- Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;
- Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;
- Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações.

5 – Justificativa:

Os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais, tem a necessidade de adequar-se em face da normatização nacional sobre medidas alternativas de cuidado e em atendimento aos princípios e parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).

Em razão de ser membro signatário da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1990), o Brasil estabeleceu as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional, com diretrizes trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, a tipificação dos serviços socioassistenciais, aliada às referências do SUAS para seu funcionamento (NOB_RH SUAS), fixaram padrões mínimos para que os serviços de acolhimento possam garantir proteção integral em um ambiente propiciador ao pleno desenvolvimento e emancipação.

Dentro dessa nova ordem, para a efetiva implantação dessas diretrizes e parâmetros é necessário um processo de mudança de cultura com a adoção de procedimentos e atitudes que sejam coerentes ao paradigma da proteção integral.

Lembrando que a medida de acolhimento em instituição é medida protetiva de caráter provisório e excepcional, deve-se centrar o olhar na singularidade dos sujeitos e na especificidade de cada caso, pois as ações de cuidado alternativo oferecida nesses espaços passam a ser avaliadas e monitoradas pelos órgãos do sistema de justiça de forma



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

sistemática, tanto por meio de homologação e revisão dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), como através das Audiências Concentradas.

Qualificar o atendimento oferecido às crianças e adolescentes, bem como, preparar educadores/cuidadores para sua atuação positiva no desenvolvimento cognitivo dos acolhidos, é de suma importância para atender às normativas legais.

Destaca-se que, o Caderno de Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – junho de 2009, (pág. 59) orienta que os profissionais de unidades de acolhimento devem receber Capacitação:

“Depois da contratação, para adaptação à rotina institucional é fundamental o acompanhamento sistemático do profissional, incrementado com capacitações continuadas. As demandas de um serviço de acolhimento exigem resolutividade, rapidez e mobilidade, pois, com o passar do tempo, pode-se gerar um automatismo de respostas dos profissionais. Ou seja, há grande probabilidade de se cair na rotina, agindo sem refletir sobre o atendimento que está sendo realizado. Além disso, os casos atendidos nesses serviços acabam afetando de alguma forma emocionalmente os profissionais. Por toda esta realidade, algumas atividades de acompanhamento são extremamente importantes no sentido de melhorar o desempenho do profissional, a qualidade do atendimento institucional e o bem-estar das crianças e dos adolescentes acolhidos.”

O presente projeto visa o atendimento das exigências legais, mas sobretudo, preparar todos os profissionais do Serviço, bem como, voluntários e diretoria, para sua atuação positiva no desenvolvimento cognitivo dos acolhidos e garantir que todas as ações planejadas através do Plano Político Pedagógico sejam realizadas.

A qualidade do Serviço de Acolhimento está estritamente atrelada à qualificação de seus profissionais.

6 – Público Alvo

Direto: Coordenação, diretoria, equipe de trabalho do acolhimento institucional, voluntários e crianças e adolescentes acolhidas.

Indireto: Todas as famílias das crianças e adolescentes e comunidade o qual estão inseridos.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

7 – Metodologia

O projeto será desenvolvido na sede do acolhimento institucional – Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, ou em local indicado pela coordenação e diretoria, no período de 12 meses, com o total de 98 (noventa e oito) horas técnicas de formação presencial.

No tocante às datas, períodos e horários serão definidos de acordo à disponibilidade da coordenação e equipe de trabalho.

A metodologia que será utilizada baseia-se nos princípios da construção reflexiva e participação coletiva. Os encontros de capacitação serão espaços de troca, diálogo e constituição de equipe, onde será possível criar o distanciamento do cotidiano, visando o olhar reflexivo e coletivo sobre o trabalho.

Haverá articulação do embasamento teórico com as questões do cotidiano do serviço, suas necessidades, desafios e principalmente suas possibilidades de atuação.

A metodologia da formação tem como ponto de partida estratégias experienciais, nas quais o repertório de cada participante é reconhecido e valorizado para a discussão, reflexão e planejamento de ações coletivas no contexto institucional.

Etapas:

1ª etapa: Divulgação do projeto para os profissionais do Serviço de Acolhimento, diretoria e voluntários;

2ª etapa: Contratação de empresa com profissional especializado na perspectiva de Serviço de Acolhimento Institucional;

3ª etapa: Início do desenvolvimento dos temas com profissionais contratados.

Serão 10 capacitações/oficinas presenciais de 6 horas cada uma, para todos os profissionais, 5 capacitações/oficinas presenciais de 6 horas cada uma, para a equipe técnica e 2 capacitações presenciais de 4 horas cada uma, para voluntários.

4ª etapa: Monitoramento: Através de fichas de frequência, avaliações, depoimentos e debates.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
 Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

8 - Resultados

Objetivos	Resultados
Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Equipes mais conscientes do seu papel. - Maior capacidade de dialogar com gestores públicos, profissionais de assistência social, entre outros. - Reconhecimento das lacunas e propostas de alternativas alinhadas às necessidades.
Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento das práticas de acolhimento. - Maior sensibilidade e empatia de todos que se relacionam com os acolhidos. - Melhoria na comunicação entre as equipes. - Prevenção do desgaste e sofrimento emocional dos profissionais.
Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Elevação da qualidade das intervenções realizadas com a família. - Acompanhamento mais estruturado de cada caso. - Desenvolvimento de estratégias mais alinhadas às necessidades reais das famílias.
Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações que envolvam as diversas políticas, que promovam a reintegração ou o fortalecimento das relações familiares. - Aprimoramento dos Planos de Ação tornando-os mais eficazes e que garantam transições mais suaves para o retorno ao convívio.
Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento das competências técnicas e práticas para lidar com os desafios que se apresentam no dia a dia. - Profissionais mais seguros para tomar decisões e lidar com situações complexas, como conflitos e vulnerabilidade social. - Profissionais mais capacitados oferecendo atendimentos mais eficazes e humanizados, com base em práticas e conhecimentos atualizados
Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover escuta sobre as necessidades específicas, oferecendo subsídios focados na realidade. - Minimizar o desgaste psicológico e físico - Promover bem-estar, capacitação e maior eficiência no trabalho cotidiano - Integrar o desenvolvimento técnico e o cuidado humano, criando um ambiente de trabalho mais saudável e eficaz, para impactar diretamente na



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
 Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

	qualidade e nos resultados do projeto como um todo.
--	---

9 - Metas

Objetivos	Metas
Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.	Realizar 2 (dois) encontros formativos, de 6 horas cada, sobre normativas legais e marcos regulatórios da Assistência Social, com foco no acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Pederneiras, nos meses 1 e 2 do projeto.
Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc.	Realizar 4 (quatro) encontros formativos, de 6 horas cada, para capacitar profissionais operacionais e técnicos e 2 (dois) encontros formativos, de 4 horas cada, para voluntários, sobre práticas de acolhimento e estratégias de abordagem de comportamentos traumas, vínculo afetivo e comunicação empática, nos meses 3, 4, 5, 7 e 9.
Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;	Realizar 3 (três) encontros formativos, de 6 horas cada, para capacitar técnicos, sobre trabalho com famílias, nos meses 3, 4 e 6.
Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;	Realizar 2 (dois) encontros formativos, de 6 horas cada, para capacitar sobre Plano Individual de Atendimento, técnicas de estudo de caso e construção de ações efetivas, nos meses 8 e 10.
Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;	Realizar 4 (quatro) encontros para capacitação continuada, de 6 horas cada, com temas propostos pelos participantes, nos meses 9, 10, 11 e 12.
Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações.	Oferecer acolhimento, escuta e cuidados, em todos os 17 (dezesete) encontros, seja para profissionais ou voluntários de forma humanizada, acolhedora, valorizando a experiência e repertórios de cada participante.

P E D E R N E I R A S



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

10 – Indicadores e Meios de Verificação

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Relação dos encontros realizados; - Lista de frequência nas formações; - Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados; - Avaliação do conhecimento sobre os temas abordados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presenças - Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões. - Avaliações pré e pós- formação - Observações - Fotos - Material utilizado pelo formador
Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc.	<ul style="list-style-type: none"> - Relação dos encontros realizados; - Lista de frequência nas formações; - Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados; - Melhora percebida no comportamento e no bem-estar emocional das crianças e adolescentes acolhidos, conforme relatórios de acompanhamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presenças - Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões. - Avaliações pré e pós- formação - Observações - Fotos - Material utilizado pelo formador
Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Relação dos encontros realizados; - Lista de frequência nas formações; - Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados; - Número de estratégias desenvolvidas e aplicadas no trabalho com as famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presenças - Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões. - Avaliações pré e pós- formação - Observações - Fotos - Material utilizado pelo formador
Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;	<ul style="list-style-type: none"> - Relação dos encontros realizados; - Lista de frequência nas formações; - Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados; - Percentual de planos individuais de atendimento revisados e 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presenças - Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões. - Avaliações pré e pós- formação - Observações



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
 Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

	adaptados com base nos novos conhecimentos adquiridos.	- Fotos - Material utilizado pelo formador
Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;	- Relação dos encontros realizados; - Lista de frequência nas formações; - Melhora percebida no comportamento e no bem-estar emocional das crianças e adolescentes acolhidos, conforme relatórios de acompanhamento.	- Lista de presenças - Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões. - Avaliações pré e pós- formação - Observações - Fotos - Material utilizado pelo formador
Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações.	- Relação dos encontros realizados; - Lista de frequência nas formações; - Porcentagem de profissionais que relatam maior confiança para lidar com as dificuldades após a formação.	- Lista de presenças - Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões. - Avaliações pré e pós- formação - Observações - Fotos - Material utilizado pelo formador

11 – Cronograma de Atividades:

Atividades	Período/Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Formação sobre Acolhimento de Crianças e Evolução da Legislação, para todos os profissionais.	X											
Formação sobre o que é o Serviço de Acolhimento – tipificação, modalidade, violação de direitos, poder familiar, medida protetiva, acolhimento com e sem decisão judicial, para todos os profissionais.		X										



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
 Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Formação sobre a Importância do Acolhimento Inicial, - Função do Educador, Ferramentas de Trabalho, Hierarquia e trabalho em equipe, Comunicação, para todos os profissionais.			X										
Capacitação continuada sobre tema trazido pelos participantes, para todos os profissionais.									X	X	X	X	
Oficina de brincadeiras e jogos, um caminho para educar e construir vínculos através do brincar, para todos os profissionais.								X					
Formação sobre Função dos Vínculos Afetivos no desenvolvimento social e psíquico, a relação dos funcionários com os acolhidos, Cuidados físicos e afetivos, Teoria do Apego, Acolhimento de bebês, para todos os profissionais.			X										
Formação sobre Direitos e Deveres, a função do Limite e Construção de Regras, Consequências e recompensas, Punição x Reparação de dano, Diálogo x violência, para todos os profissionais				X									
Capacitação para Voluntários – o que é Serviço de Acolhimento, o que leva crianças e adolescentes a estarem acolhidos, o que se espera do voluntário.			X							X			



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
 Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Formação sobre a Ação Judicial de Suspensão do Poder Familiar - atuação do serviço de acolhimento no processo judicial e na articulação da rede para garantia de direitos dos acolhidos, para os profissionais técnicos.	X									
Formação sobre a Atuação do Serviço de Acolhimento no Processo Judicial - quais Relatórios Técnicos podem fazer parte do Processo, estrutura, linguagem e normativas dos conselhos profissionais, para os profissionais técnicos.		X								
Formação sobre Trabalho com famílias, técnicas utilizadas, vinculação e referenciamento, Direito a Convivência Familiar, para os profissionais técnicos.				X						
Formação sobre Plano Individual de Atendimento - dimensão avaliativa e dimensão de planejamento, clareza nas ações e comprometimento da rede, para os profissionais técnicos.					X					
Formação sobre Plano Individual de Atendimento e sua efetivação no Projeto de Vida das crianças e adolescentes acolhidos, para os profissionais técnicos.								X		
Entrega do Relatório Formativo pela empresa contratada										X



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

12 - Orçamento

AÇÃO MENSAL	VALOR MENSAL
04 (quatro) encontros mensais/ 01 (hum) encontro semanal	R\$ 1.715,00
AÇÃO ANUAL (11 meses)	VALOR TOTAL
24 (vinte e quatro) encontros no ano	R\$ 20.580,00

Pederneiras (SP), 02 de dezembro de 2024.

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente
Casa Abrigo de Pederneiras

Eliane Elias
Assistente Social – CRESS nº. 56236
Técnica Responsável - Coordenadora

P E D E R N E I R A S



Telma Gutierrez de Souza

Advogada – Assessora – Palestrante – Formadora

Casa Abrigo de Pederneiras
A/C Eliane

Proposta para Formação Técnica e Capacitações 2025

Apresentação e justificativa

Os serviços de acolhimento destinados a crianças e adolescentes em situação de risco, que tiveram seus direitos violados, desempenham um papel crucial na proteção e garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No entanto, o sucesso dessas ações depende diretamente da qualificação dos profissionais responsáveis pelo cuidado e manejo dessas situações, que frequentemente envolvem desafios complexos, como o enfrentamento de traumas, o restabelecimento de vínculos e a promoção do desenvolvimento integral dos acolhidos.

Investir em capacitação não é apenas uma obrigação ética e legal, mas também uma estratégia para otimizar recursos financeiros e humanos. Profissionais mais bem preparados reduzem a necessidade de intervenções corretivas, minimizam o impacto de erros e garantem resultados mais efetivos a longo prazo, contribuindo para o fortalecimento do serviço de acolhimento e o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

Objetivo Geral

Proporcionar capacitações aos profissionais e voluntários do Serviço de Acolhimento, considerando que a qualificação é fundamental para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em especial ao direito à convivência familiar e comunitária e promoção de sua (re)integração familiar e social.

Objetivos Específicos

- Aprimorar as práticas de acolhimento, garantindo intervenções mais humanizadas, assertivas e eficazes.
- Fortalecer habilidades técnicas e emocionais, essenciais para lidar com comportamentos desafiadores e traumas.
- Atualizar os profissionais sobre normativas legais, políticas públicas e metodologias de trabalho em acolhimento.
- Reduzir o desgaste emocional da equipe, promovendo o cuidado com os próprios cuidadores e prevenindo situações de burnout.
- Melhorar na qualidade do atendimento, resultando em maior segurança e bem-estar para as crianças e adolescentes.

Telma Gutierrez de Souza - OAB/SP 279.687 - Fone 14 996316898 - e-mail: telmagutierrezdesouza@gmail.com



Telma Gutierrez de Souza

Advogada – Assessora – Palestrante – Formadora

- Redução de conflitos e retrabalho, com a aplicação de estratégias mais eficazes no cotidiano do acolhimento.
- Promoção de vínculos saudáveis, essenciais para a reintegração familiar ou para a preparação para a vida independente.
- Fortalecimento da articulação com a rede de proteção, garantindo encaminhamentos mais assertivos e resolutivos.

Formato e Carga horária

As formações serão realizadas na sede do acolhimento institucional, com duração de 12 (doze) meses a partir da aprovação do projeto.

Serão realizadas através de 17 (dezesete) encontros, totalizando 98 (noventa e oito) horas técnicas.

As capacitações serão realizadas no formato presencial.

Será apresentado Relatório Formativo ao final do projeto.

Público	Nº de Encontros	Carga Horária
Todos os profissionais	10 encontros de 6h	60h
Equipe Técnica	5 encontros de 6h	30h
Voluntários	2 encontros de 4h	8h
	17 encontros	98 horas

Temas

- Acolhimento de Crianças e Evolução da Legislação
- Serviço de Acolhimento – tipificação, modalidade, violação de direitos, poder familiar, medida protetiva, acolhimento com e sem decisão judicial
- Importância do Acolhimento Inicial, - Função do Educador, Ferramentas de Trabalho, Hierarquia e trabalho em equipe, Comunicação
- Brincadeiras e jogos, um caminho para educar e construir vínculos através do brincar
- Função dos Vínculos Afetivos no desenvolvimento social e psíquico, a relação dos funcionários com os acolhidos, Cuidados físicos e afetivos, Teoria do Apego, Acolhimento de bebês
- Direitos e Deveres, a função do Limite e Construção de Regras, Consequências e recompensas, Punição x Reparação de dano, Diálogo x violência.
- Capacitação para Voluntários – o que é Serviço de Acolhimento, o que leva crianças e adolescentes a estarem acolhidos, o que se espera do voluntário.
- Ação Judicial de Suspensão do Poder Familiar - atuação do serviço de acolhimento no processo judicial e na articulação da rede para garantia de direitos dos acolhidos



Telma Gutierrez de Souza

Advogada – Assessora – Palestrante – Formadora

- Atuação do Serviço de Acolhimento no Processo Judicial - quais Relatórios Técnicos podem fazer parte do Processo, estrutura, linguagem e normativas dos conselhos profissionais
- Trabalho com famílias, técnicas utilizadas, vinculação e referenciamento, Direito a Convivência Familiar
- Plano Individual de Atendimento - dimensão avaliativa e dimensão de planejamento, clareza nas ações e comprometimento da rede
- Plano Individual de Atendimento e sua efetivação no Projeto de Vida das crianças e adolescentes acolhidos
- 4 encontros com temas livres, que serão escolhidos pelos participantes

Valor

R\$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)

Neste valor estão inclusos:

Despesa de viagem

Relatório Formativo

Material didático

Formadora

Telma Gutierrez de Souza

Bacharel em Direito, advogada especialista em direitos humanos e direitos da criança e do adolescente, com experiência em gestão e assessoria à entidades do Terceiro Setor, fundadora, diretora e supervisora técnica da Associação Amorada/Lençóis Paulista; ex-conselheira do CMDCA e CMAS Lençóis Paulista; associada membro da Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente-NECA/SP, assessora jurídica, supervisora técnica, palestrante, monitora/facilitadora de cursos e oficinas na área de direitos da criança e adolescente, violência doméstica, acolhimento institucional e atual Presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/Lençóis Paulista.

Observações Adicionais

As notas fiscais serão emitidas pela MEI Lillian Prado Gutierrez - CNPJ 33.217.632/0001-60. A forma de pagamento deverá ser combinada entre as partes.

02 de dezembro de 2024

Telma Gutierrez de Souza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A511-E2C0-7709-1D1C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A511-E2C0-7709-1D1C



Hash do Documento

A421A55BAB5594CC9392749C3DF853F6F579104ED398368D1B275DA25BD69EA5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2024 é(são) :

Nome no certificado: Telma Gutierres De Souza em 30/11/2024

18:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA

Formações & Assessorias

MEI - CNPJ 16.885.467/0001-04

Proposta de Capacitações para 2025

ASSOCIAÇÃO CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

1. Objetivo da Capacitação

Capacitar os profissionais para identificar, compreender e intervir em comportamentos e necessidades específicas das crianças e adolescentes acolhidos, considerando o impacto do abandono, da violência e da separação familiar, e promovendo estratégias que favoreçam o desenvolvimento integral e a reintegração familiar ou autonomia.

2. Metodologia e Cronograma

A capacitação será realizada através de 17 encontros presenciais, 15 com 6 horas de duração e dois com 4 horas, totalizando 98 horas de formação, em 12 meses, de janeiro à dezembro de 2025. A metodologia incluirá aulas teóricas, dinâmicas, rodas de conversa e materiais didáticos de apoio, bem como, relatório ao final.

3. Conteúdo

- Acolhimento de Crianças e Evolução da Legislação
- Serviço de Acolhimento – tipificação, modalidade, violação de direitos, poder familiar, medida protetiva, acolhimento com e sem decisão judicial
- Importância do Acolhimento Inicial, - Função do Educador, Ferramentas de Trabalho, Hierarquia e trabalho em equipe, Comunicação
- Brincadeiras e jogos, um caminho para educar e construir vínculos através do brincar
- Função dos Vínculos Afetivos no desenvolvimento social e psíquico, a relação dos funcionários com os acolhidos, Cuidados físicos e afetivos, Teoria do Apego, Acolhimento de bebês
- Direitos e Deveres, a função do Limite e Construção de Regras, Consequências e recompensas, Punição x Reparação de dano, Diálogo x violência.
- Capacitação para Voluntários – o que é Serviço de Acolhimento, o que leva crianças e adolescentes a estarem acolhidos, o que se espera do voluntário.
- Ação Judicial de Suspensão do Poder Familiar - atuação do serviço de acolhimento no processo judicial e na articulação da rede para garantia de direitos dos acolhidos
- Atuação do Serviço de Acolhimento no Processo Judicial - quais Relatórios Técnicos podem fazer parte do Processo, estrutura, linguagem e normativas dos conselhos profissionais
- Trabalho com famílias, técnicas utilizadas, vinculação e referenciamento, Direito a Convivência Familiar

MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA

Formações & Assessorias

MEI - CNPJ 16.885.467/0001-04

- Plano Individual de Atendimento - dimensão avaliativa e dimensão de planejamento, clareza nas ações e comprometimento da rede
- Plano Individual de Atendimento e sua efetivação no Projeto de Vida das crianças e adolescentes acolhidos
- 4 encontros com temas livres, que serão escolhidos pelos participantes

4. Resultados Esperados

- Melhoria no atendimento e metodologia do serviço de acolhimento.
- Fortalecimento da equipe técnica com habilidades e conhecimentos atualizados.
- Desenvolvimento práticas eficazes e alinhadas com as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.
- Estabelecimento de uma cultura conhecimento e melhoria contínua dentro da instituição.

5. Recursos Necessários

Sala de treinamento equipada com projetor, tela, flip chart e materiais de escritório.

Materiais didáticos impressos e digitais para os participantes.

Coffee break para os intervalos dos encontros.

Computadores e acesso à internet para atividades práticas e pesquisas.

6. Orçamento

O valor total para a capacitação é de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e inclui:

Honorários do facilitador para todos os encontros.

Desenvolvimento e fornecimento de materiais didáticos.

Planejamento e coordenação dos encontros.

7. Facilitador

O facilitador será um profissional com experiência em educação, gestão pedagógica e desenvolvimento de projetos políticos pedagógicos, com atuação comprovada na área de acolhimento institucional.

Atenciosamente

São Paulo, 23 de maio de 2024

(11) 94578-5801 | mthos0186@gmail.com



Matheus Oliveira de Souza



Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Lençóis Paulista de 02 de dezembro de 2024

**Para: Associação Casa Abrigo de Pederneiras
A/C Eliane Dias**

**Referente: Proposta de Capacitações para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
– 2025**

IDENTIFICAÇÃO

Empresa: Social Impactus – Fabiana Grava – ME		
Endereço Sede: Rua: Walter Moretto, 149 Jardim João Paccola		Telefone: (14) 99881-3023
CNPJ: 14.930.687/0001-79		
Cidade: Lençóis Paulista SP		
CEP: 18.681-870	UF: SP	
Conta Corrente: 3.342-1	Banco: 756	Agência: 4474
PIX: 14.930.687.001-79		
E-mail: social.impactus@gmail.com		
Nome do Responsável: Fabiana Grava		
CPF: 180.806.808-41		

PROPOSTA

1. Objetivo

Aprimorar a formação dos profissionais que atuam em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, fortalecendo suas competências técnicas e emocionais, com vistas a promover um atendimento humanizado, eficaz e alinhado às normativas legais e às melhores práticas no manejo de situações de vulnerabilidade e trauma.

2. Público-Alvo

Profissionais e voluntários que atuam no Serviço

3. Metodologia

As capacitações serão realizadas de janeiro à dezembro de 2025, através de 17 encontros presenciais, sendo 15 encontros de 6 horas de duração cada e 2 encontros (com voluntários) de 4 horas de duração cada, totalizando 98 horas de formação.

A metodologia incluirá exposições teóricas, estudos de caso, atividades práticas, debates e reflexões em



Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

grupo, além de materiais didáticos de apoio.

4. Temas Abordados

- Acolhimento de Crianças e Evolução da Legislação
- Serviço de Acolhimento – normas legais e especificidades
- Importância do Acolhimento Inicial, - Função do Educador, Hierarquia e trabalho em equipe e comunicação
- Brincadeiras e jogos, um caminho para educar e construir vínculos através do brincar
- Função dos Vínculos Afetivos no desenvolvimento social e psíquico Cuidados físicos e afetivos, Teoria do Apego, Acolhimento de bebês
- Direitos e Deveres, a função do Limite e Construção de Regras, Consequências e recompensas, Punição x Reparação de dano, Diálogo x violência.
- Capacitação para Voluntários – o que é Serviço de Acolhimento, o que leva crianças e adolescentes a estarem acolhidos, o que é ser voluntário
- Ação Judicial de Suspensão do Poder Familiar - atuação do serviço de acolhimento no processo judicial e na articulação da rede para garantia de direitos dos acolhidos
- Atuação do Serviço de Acolhimento no Processo Judicial
- Trabalho com famílias, técnicas utilizadas, vinculação e referenciamento, Direito a Convivência Familiar
- Plano Individual de Atendimento - dimensão avaliativa e dimensão de planejamento, clareza nas ações e comprometimento da rede
- Plano Individual de Atendimento e sua efetivação no Projeto de Vida das crianças e adolescentes acolhidos
- Temas livres, que serão escolhidos pelos participantes

5. Investimento

Valor Total: R\$ 24.500,00

Este valor inclui despesas de viagem.

Confirmar por e-mail o interesse com agendamento prévio. Enviando antecipadamente o número de empenho do serviço e os dados da contratante. Proposta válida por 30 dias.

Colocamo-nos a disposição e reforçamos nosso compromisso de oferecer a nossa experiência profissional através dessa proposta, aguardamos o retorno.

Atenciosamente.


Fabiana Grava
Diretora

14.930.687/0001-79
FABIANA GRAVA - ME
SOCIAL IMPACTUS - TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
R: Walter Moretto, 149 J. João Peçole
CEP 18681-870 Lencóis Paulista - SP

